

Ofício Nº 254/2024

Mãe do Rio, 02 de outubro de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda para 2025**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

20250130001

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MÃE DO RIO PARÁ.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - Da Justificativa

A justificativa do presente objeto baseia-se na necessidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Haja vista que, a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, bebedouro, freezer e geladeiras, visam prevenir que aparelhos e equipamentos apresentem falhas ou defeitos que impeçam o seu funcionamento.

Os aparelhos condicionadores de ar da Prefeitura Municipal e dos demais departamentos e Secretarias que se encontram com os aparelhos em período de garantia expirado, o que torna necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos. A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente.

Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar condicionado.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000	50	R\$ 224,40	R\$ 11.220,00

Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com a especificação do aparelho ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES.

2.	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000	50	R\$ 228,40	R\$ 11.420,00
----	---	----	------------	---------------

Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES.

3.	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000	50	R\$ 389,50	R\$ 19.475,00
----	---	----	------------	---------------

Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES.

4.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
----	---	----	-----------	--------------

Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.

5.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000	50	R\$ 58,40	R\$ 2.920,00
----	--	----	-----------	--------------

Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casa de

máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.				
6.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casa de máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.				
7.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000	50	R\$ 112,40	R\$ 5.620,00
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos matérias necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás.				
8.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000	50	R\$ 126,40	R\$ 6.320,00
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos matérias necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás.				
9.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000	50	R\$ 168,40	R\$ 8.420,00
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos matérias necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás.				
10.	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	200	R\$ 168,88	R\$ 33.776,00
Reposição do gás em aparelhos de todos os tamanhos.				
11.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
serviço de instalação de bebedouro industrial com fornecimento de materiais necessários de todos matérias necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás.				
12.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	30	R\$ 783,00	R\$ 23.490,00
A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes (trocas de torneiras, reposição de gás), ajustes e reparos (desentupimentos, reparo de vazamentos) necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES.				
13.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	20	R\$ 268,40	R\$ 5.368,00
A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES, TERMOSTATOS,				
14.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA	20	R\$ 662,24	R\$ 13.244,80
A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES.				
15.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	10	R\$ 132,40	R\$ 1.324,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
16.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO	20	R\$ 118,40	R\$ 2.368,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
17.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA	10	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
Com fornecimento de peças e acessórios				

18.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000:	20	R\$ 94,40	R\$ 1.888,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
19.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
20.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220v	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
21.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
22.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
23.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
24.	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
Com fornecimento de tubo de cobre e demais peças necessárias para o serviço.				
25.	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADOR SPLIT 7000 A 12000 BTUS	10	R\$ 279,45	R\$ 2.794,50
Com fornecimento de peças e acessórios				
26.	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADOR SPLIT 1800 A 3000	05	R\$ 491,50	R\$ 2.457,50
Com fornecimento de peças e acessórios				
27.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA SPLIT 6000 A 12000	05	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
28.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA 12000 A 18000BTUS	10	R\$ 623,75	R\$ 6.237,50
Com fornecimento de peças e acessórios				
29.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 BTUS	10	R\$ 481,50	R\$ 4.815,00
Com fornecimento de peças e acessórios				
30.	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS	05	R\$ 548,75	R\$ 2.743,75
Com fornecimento de peças e acessórios				
31.	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER:	10	R\$ 164,62	R\$ 1.646,20
Serviço com reposição com termostato com dupla ação, com regulagem para resfriado ou congelado, possuindo chave seletora que pode girar para escolher a temperatura. Compatível com os modelos de freezer: Metalfrio, Electrolux, Consul, Prosdócimo e outros.				

NÍVEL DE URGÊNCIA: MÉDIO

VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 227.688,25 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fonte de pesquisa:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00016-srp-pmmr-2023-229349>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
FEVEREIRO de 2025.**

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO
RESPONSÁVEL.**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

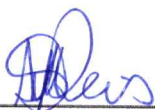
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2004 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

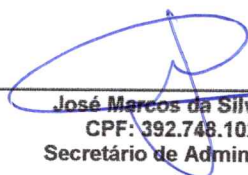
Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei". Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.



Melina N. S. Reis
CPF: 697.900.602-97

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



José Marcos da Silva Melo
CPF: 392.748.102-53
Secretário de Administração



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
CPF: 210.856.332-68
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITO

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



2025 0130 002

**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

OFÍCIO Nº 059/ 2024

Mãe do Rio - Pará, 29 de novembro de 2024

O presente ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio, no intuito de garantir o pleno funcionamento de equipamentos essenciais para a execução de suas atividades, necessita da contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro.

Esses equipamentos são fundamentais para a adequação das condições de trabalho e atendimento aos cidadãos, além de serem utilizados em atividades essenciais, como o armazenamento adequado de alimentos e outros itens que exigem controle de temperatura, bem como para garantir o conforto térmico no ambiente de trabalho, imprescindível ao bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos prestados.

A manutenção preventiva tem como objetivo evitar falhas nos equipamentos, garantindo a longevidade dos mesmos e minimizando riscos de interrupção nos serviços, o que poderia prejudicar diretamente a qualidade do atendimento à população. Já a manutenção corretiva visa solucionar eventuais problemas nos equipamentos quando detectados, de forma que se possa restabelecer sua funcionalidade com o menor tempo de inatividade possível.

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados e com conhecimento técnico adequado, respeitando as normas de segurança e legislação vigente, evitando danos e custos adicionais com reparos inadequados.

A medida visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, promovendo um ambiente seguro e funcional para a equipe de trabalho, e, conseqüentemente, para a população que depende dos serviços prestados por esta secretaria.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDAD MEDIDA	VALOR PRELIMINAR	QNT	VALOR TOTAL PRELIMINAR
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 552,50	20	R\$ 11.050,00
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000 ✓	SERVIÇO	R\$ 598,75	10	R\$ 5.987,50
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 183,75	15	R\$ 2.756,25
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12.000 A 18.000 ✓	SERVIÇO	R\$ 193,75	15	R\$ 2.906,25
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 351,25	20	R\$ 7.025,00
06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000 ✓	SERVIÇO	R\$ 399,00	10	R\$ 3.990,00
07	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO ✓	SERVIÇO	R\$ 337,75	20	R\$ 6.755,00
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS ✓	SERVIÇO	R\$ 783,75	08	R\$ 6.270,00
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER ✓	SERVIÇO	R\$ 926,25	15	R\$ 13.893,75
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER ✓	SERVIÇO	R\$ 260,25	08	R\$ 2.082,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO ✓	SERVIÇO	R\$ 232,75	06	R\$ 1.396,50
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS ✓	SERVIÇO	R\$ 262,75	10	R\$ 2.627,50
13	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000 ✓	SERVIÇO	R\$ 192,50	20	R\$ 3.850,00
14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 ✓	SERVIÇO	R\$ 236,25	15	R\$ 3.543,75
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220v ✓	UNIDADE	R\$ 1.225,00	05	R\$6.125,00
16	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER ✓	UNIDADE	R\$ 1.110,00	05	R\$ 5.550,00

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

17	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA ✓	UNIDADE	R\$ 1.065,00	05	R\$5.325,00
18	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER ✓	UNIDADE	R\$ 911,50	05	R\$ 4.557,50
19	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDES SPLIT 6000a12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 504,00	10	R\$ 5.040,00
20	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSAD 12000 A 18000 ✓	SERVIÇO	R\$ 623,75	08	R\$ 4.990,00
21	SERVIÇO TROCA E REPOSIÇÃO D/VENTILAD D EVAPORAD E CONDENSAD/APARELHO 6000a12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 451,50	05	R\$ 2.257,50
22	SERVIÇO TROCA E REPOSIÇÃO D/VENTILAD D EVAPORAD E CONDENSAD/APARELHO 12000a18000 ✓	SERVIÇO	R\$ 481,50	03	R\$ 1.444,50
23	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER ✓	UNIDADE	R\$ 201,50	05	R\$ 1.007,50
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS ✓	UNIDADE	R\$ 663,75	08	R\$ 5.310,00
25	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DE CONDESADORA SPLIT 7000 A 12000 ✓	SERVIÇO	R\$ 456,50	10	R\$ 4.565,00
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000 ✓	SERVIÇO	R\$161,25	10	R\$ 1.612,50
VALOR TOTAL DA SOMA GERAL DE TODOS OS ITENS					R\$ 121.918,00

Fonte: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00016-srp-pmmr-2023-229349>

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ de fevereiro a 03 de março de 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO SOACIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2050- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

54- GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA

2055- MANUTENÇÃO DO PAEFI

2060- MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO

NOEMIA C V CARNEIRO

CPF:815.064.222-68

Responsável pela elaboração DFD

MARIA AURIVANIA RABELO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

202501300003

OFÍCIO Nº 63 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 28 Novembro de 2024.

O presente ofício, objetiva apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E SETOR REQUISITANTE

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PARELHOS DE AR CONDICIONADO /SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO - PA. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Setor Requirante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Elaboração: Quedma da Silva Menezes

Matrícula: 782157-3

Responsável: Antonio Emerson Ferreira da Silva

Matrícula: 782602-8

Grau de Prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

Vinculação com outra contratação:

- ☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Vinculação no Plano de Contratação Anual:

☐ Não ☐ Sim

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, incisos II, VII e VIII do Decreto nº 10.947/2022

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação diante da necessidade de promover um ambiente adequado e receptivo de trabalho tanto para os servidores, quanto para os cidadãos que serão atendidos nas instalações de cada secretaria. A qualidade do ar e da água de prédios públicos são diretamente afetados pela manutenção corretiva de sistemas de climatização, filtros de bebedouros e freezers de armazenamento; logo, entende-se que todos estes aparelhos são essenciais para o gerenciamento das atividades da secretaria de obra, bem como suas devidas manutenções.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Portanto, a contratação de empresa especializada nas manutenções destes objetos, faz-se indispensável para que esta secretaria mantenha-se em plena atividade. Ademais, este objeto promove o bem estar dos servidores e consequentemente, garante celeridade nos serviços que serão prestados ao cidadão.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabe-se que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, portanto, será utilizada a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicar o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, bem como outras diretrizes pertinentes deste mesmo decreto. O Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 diz que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Isto posto, aplica-se para os devidos fins o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do Documento de Formalização de Demanda.

Fundamentação Jurídica: Art. 187 da Lei 14.133/2021

IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITENS	DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	VLR. UNI.	QUANT.	TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 552,50	4	R\$ 2.210,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 183,75	4	R\$ 735,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 351,25	4	R\$ 1.405,00
4	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO ✓	Unidade	R\$ 337,35	4	R\$ 1.349,40
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL ✓	Unidade	R\$ 347,50	2	R\$ 695,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS ✓	Unidade	R\$ 783,75	2	R\$ 1.567,50
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER ✓	Unidade	R\$ 926,25	4	R\$ 3.705,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER ✓	Unidade	R\$ 260,25	4	R\$ 1.041,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS ✓	Unidade	R\$ 232,75	2	R\$ 465,50
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS ✓	Unidade	R\$ 262,75	2	R\$ 525,50
11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 192,50	4	R\$ 770,00
12	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220V ✓	Unidade	R\$ 1.225,00	4	R\$ 4.900,00
13	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO ✓	Unidade	R\$ 1.102,50	2	R\$ 2.205,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER ✓	Unidade	R\$ 1.110,00	4	R\$ 4.440,00
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA ✓	Unidade	R\$ 1.065,00	2	R\$ 2.130,00
16	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDES SPLIT - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 504,00	4	R\$ 2.016,00
17	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DO VENTILADOR E VAPORADOR E CONDENSADOR DO APARELHO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 451,50	4	R\$ 1.806,00
18	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER ✓	Unidade	R\$ 201,50	4	R\$ 806,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS ✓	Unidade	R\$ 663,75	2	R\$ 1.327,50
20	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DE CONDENSADORA SPLIT -7000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 456,50	4	R\$ 1.826,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEM REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 6000 A 12000 ✓	Unidade	R\$ 161,25	4	R\$ 645,00
					R\$ 36.570,40

Fonte de pesquisa: [Processo RPE-9-2023-00016-SRP-PMMR-2023-229349](#)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

V - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que os processos para aquisição deste objeto sejam devidamente concluídos até o prazo estabelecido em lei para o ano de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2029 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

QUEDMA DA SILVA MENEZES
Assistente Administrativo
Matrícula: 782157-3

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanização
Decreto Nº57/2024– GAB/PMMR

Antônio Emerson Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº57/2024 – GAB/PMMR



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

20250130007

Documento de Formalização de Demanda N° 009/2024

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO / SPLITS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo esta vinculado ao PCA 2025.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nos diversos setores da Secretaria de Saúde, destaca-se que tais equipamentos desempenham papel essencial no desenvolvimento das atividades do órgão, sendo imprescindíveis para assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e usuários dos serviços prestados.

Em especial, equipamentos destinados à refrigeração são cruciais para a conservação de imunobiológicos e insumos nas salas de vacina, promovendo a preservação de sua qualidade e eficácia. O adequado funcionamento desses aparelhos impacta diretamente a excelência das ações de imunização, que são fundamentais para a proteção da saúde pública.

Nesse sentido, a contratação de serviços de manutenção visa prevenir falhas operacionais, minimizar interrupções nos atendimentos, assegurar a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, e garantir a continuidade das atividades essenciais da Secretaria de Saúde.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNIDADE	FUS	MAC	PAB	VALOR SERVIÇO
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	230	40	230	5 ⁰⁰
					R\$ 224,40
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	150	50	150	3 ⁵⁰
					R\$ 228,40
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000 ✓	SERVIÇO	160	50	160	R\$ 3 ⁸⁰ 389,50



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000					
ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	10	10	20	40
					R\$ 678,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	SERVIÇO	90	30	90	R\$ 210 61,50



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 À 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000					
ESPECIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000 A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS COM ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA A PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORAS E CONDENSADORAS, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	80	30	90	200
					R\$ 58,40



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18000 A 30000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS COM ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA A PORTARIA Nº3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORAS E CONDENSADORAS, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DE CASADE MÁQUINAS S SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	25	10	25	60
					R\$ 80,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 30000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS COM ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA A PORTARIA Nº3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORAS E CONDENSADORAS, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DE CASADE MÁQUINAS S SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	20	20	20	60
					R\$ 377,50



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	70	30	70	120
					R\$ 190,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000 ✓	SERVIÇO	70	30	70	
ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO					R\$ 70,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	80	20	80	¹⁸⁰ R\$ 112,40
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	80	20	80	¹⁸⁰ R\$ 126,40
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	80	20	80	¹⁸⁰ R\$ 168,40
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	5	5	5	¹⁵ R\$ 1.027,50
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL ✓					
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	SERVIÇO	5	0	5	¹⁰ R\$ 300,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO ✓					
ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE	SERVIÇO	10	0	0	¹⁰ R\$ 783,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES (TROCAS DE TORNEIRAS, REPOSIÇÃO DE GÁS), AJUSTES E REPAROS (DESENTUPIMENTOS, REPARO DE VAZAMENTOS) NECESSÁRIOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSA: COMPRESSORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER ✓					
ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSA: COMPRESSORES, TERMOSTATOS, . OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	10	10	0	20 R\$ 268,40
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA ✓					
ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSA: COMPRESSORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	SERVIÇO	10	5	10	25 R\$ 662,24
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER ✓	SERVIÇO	20	20	0	R\$ 40 132,40
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO ✓	SERVIÇO	10	10	20	R\$ 40 118,40
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA ✓	SERVIÇO	10	10	20	R\$ 40 262,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 1200 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO	SERVIÇO	20	10	20	50 R\$ 94,40
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO	SERVIÇO	20	10	20	50 R\$ 190,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000 ✓					
ESPECIFICAÇÃO: COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO	SERVIÇO	10	5	10	25 R\$ 112,40
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220V ✓	SERVIÇO	10	5	10	R\$ 25 500,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO ✓	SERVIÇO	10	5	10	R\$ 2 ⁵ 850,00
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER ✓	SERVIÇO	10	10	0	R\$ 2 ⁰ 1.000,00
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA ✓	SERVIÇO	10	10	10	R\$ 3 ⁰ 1.000,00
SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER ✓	SERVIÇO	10	5	0	R\$ 1 ⁵ 780,00
ESPECIFICAÇÃO: COM FORNECIMENTO DE TUPO DE COBRE E DEMIAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO.					
SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 7000 A 12000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 279,45
SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 18000 A 30000 ✓	SERVIÇO	10	2	5	R\$ 1 ² 491,50
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA SPLIT 6000 A 12000 ✓	SERVIÇO	10	5	2	R\$ 1 ^x 481,50
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA 12000 A 18000BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 623,75
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA SPLIT 18000 A 30000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 661,25
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 1 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 198,37
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER ✓	SERVIÇO	10	5	5	R\$ 2 ⁰ 164,62
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO COM REPOSIÇÃO COM TERMOSTADO COM DUPLA AÇÃO, COM REGULAGEM PARA REFRIADO OU CONGELADO, POSSUINDO CHAVE SELETORA QUE PODE GIRAR PARA ESCOLHER A TEMPERATURA. COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE FREEZER: METALFRI, ELECTROLUX, CONSUL, PROSDÓCIOMO E OUTROS.					
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO ✓	SERVIÇO	60	20	60	R\$ 1 ⁴⁰ 168,88



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

uf

NÍVEL DE URGÊNCIA: MEDIO
VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 812.644,50 (OITOCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)

Link fonte de pesquisa:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00016-srp-pmmr-2023-229349>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

○

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

04 de dezembro de 2024 a 03 de março 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

○

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.039 - Manutenção do Piso de Atenção Básica

2.043 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2.046 – Gestão do MAC

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda,



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

LAURA VITORIA
RABELO

OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD

OFÍCIO Nº 121 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 10 de Setembro de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos. Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, BEBEDOURO E GELADEIRA**.
Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e a alta demanda das escolas da rede municipal de ensino, na manutenção e instalações dos aparelhos de refrigeração. Mantendo as salas de aula refrigeradas, freezer, geladeiras e bebedouros em perfeito funcionamento. Mantendo qualidade no armazenamento da merenda escolar e fornecer um ambiente mais agradável nos dias quentes proporcionando um melhor rendimento no ensino e aprendizagem do ensino público.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.



DOTAÇÃO 2.014	DOTAÇÃO 2.016	DOTAÇÃO 2.022	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
50	50	50	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com a especificação do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES.	R\$ 224,40	R\$ 33.660,00
170	50	150	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES.	R\$ 228,40	R\$ 84.508,00



70	30	100	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em : substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não incluídas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES.	✓	R\$ 389,50	R\$ 77.900,00
50	50	50	SERVIÇO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casca de máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.	✓	R\$ 183,75	R\$ 27.562,50



150	50	150	SERVIÇO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casade máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.	✓	R\$ 193,75	R\$ 67.812,50
100	30	70	SERVIÇO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 18.000 a 30.000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casade máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias.	✓	R\$ 245,25	R\$ 49.050,00



	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiais necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás. ✓	R\$ 351,25	R\$ 3.512,50
30	15	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiais necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás. ✓	R\$ 399,00	R\$ 29.925,00
30	10	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiais necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás. ✓	R\$ 609,00	R\$ 36.540,00
100	50	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO: Reposição do gás de acordo com modelo de cada aparelho e de todos os tamanhos. ✓	R\$ 337,75	R\$ 84.437,50
15		10	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL: serviço de instalação de bebedouro industrial com fornecimento de materiais necessários de todos materiais necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás. ✓	R\$ 347,50	R\$ 8.687,50
30	4	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes (trocas de torneiras, reposição de gás), ajustes e reparos (desentupimentos, reparo de vazamentos) necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. ✓	R\$ 783,75	R\$ 42.322,50
50	10	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES, TERMOSTATOS. ✓	R\$ 926,25	R\$ 83.362,50



30	5	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES..	R\$ 663,75	R\$ 36.506,25
20	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO ✓	R\$ 232,75	R\$ 8.146,25
10	3	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação ✓	R\$ 192,50	R\$ 4.427,50
15	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação ✓	R\$ 236,25	R\$ 7.087,50
10	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação ✓	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
10	3	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220v ✓	R\$ 1.225,00	R\$ 28.175,00
5		5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO ✓	R\$ 1.102,50	R\$ 11.025,00
5	3	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER ✓	R\$ 1.110,00	R\$ 14.430,00
5	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA ✓	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
10	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER: Com fornecimento de tipo de cobre e demais peças necessárias para o serviço. ✓	R\$ 911,50	R\$ 15.495,50
5	3	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 6000 A 12000 BTUS ✓	R\$ 456,50	R\$ 5.934,50
5	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 18000 A 30000 ✓	R\$ 491,50	R\$ 7.372,50
5		5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA SPLIT 6000 A 12000 ✓	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
5		5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA 12000 A 18000BTUS ✓	R\$ 623,75	R\$ 6.237,50

32

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.014 – Gestão do Fundeb 30%

2.016 – Gestão de Secretaria Municipal de Educação

2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei". Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Maria Edilene de S. Freire
SEC. EDUCAÇÃO

CPF: 916.185-882-08

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

ASSINATURA DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO